



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Coordenação de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica

**OFÍCIO Nº12/2021/NIT/DOF**

Petrolina, 10 de novembro de 2021.

Ao Senhor  
Francisco Kelsen  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Assunto: Solicitação de pagamento de anuidade – ANUIDADE.**

Senhor Pró-Reitor,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos o pagamento da anuidade 2021 da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC. A importância de ter o IFSertãoPE como um dos associados da ANPROTEC consiste em acesso a informações, treinamentos, cursos, eventos, publicações e projetos que propiciam conhecimento e melhoria de desempenho de suas incubadoras, parques e projetos de apoio ao empreendedorismo inovador no Brasil e no mundo. Entre os benefícios concedidos às instituições associadas, destacam-se:

- Participação, com condições especiais, de cursos presenciais e à distância sobre as melhores práticas de gestão de incubadoras e parques;
- Participação em missões nacionais e internacionais de intercâmbio de experiências e prospecção de negócios e projetos;
- Acesso a informações referentes a programas de financiamento e fomento promovidos por entidades parceiras da ANPROTEC;
- Divulgação de suas ações e resultados por meio dos canais de comunicação da ANPROTEC com seus públicos de interesse, como o informativo eletrônico (Info-e), a Assessoria de Imprensa, o site da ANPROTEC e a revista Locus;
- Representatividade em instituições nacionais de apoio, por meio de participação da ANPROTEC em conselhos deliberativos e fóruns de debate sobre políticas públicas junto aos poderes Executivo e Legislativo;
- Oportunidade de contribuir com sugestões para a formulação de marcos regulatórios impactantes ao setor, por meio da atuação direta da ANPROTEC;
- Apoio institucional da ANPROTEC a eventos e ações.

Salientamos a importância da regularidade do IF Sertão-PE junto a ANPROTEC, pois a mesma está diretamente relacionada às incubadoras de empresas e à inovação. Desse modo, a Incubadora do Semiárido (ISA) pode continuar o processo de fortalecimento das ações de empreendedorismo de base tecnológica e social dentro deste Instituto.



Além disso, a ANPROTEC fornece subsídios para a implantação do modelo CERNE, que tem como intuito a promoção da melhoria nos resultados das incubadoras, em direção à melhoria contínua, ampliando sua capacidade em gerar empreendimentos de sucesso. Dessa forma, entende-se que a participação deste Instituto como associado na ANPROTEC tem pertinência com as atividades e objetivos institucionais no que concerne à pesquisa, extensão e inovação e, portanto, o pagamento da anuidade.

O processo referente a esta solicitação de pagamento é o 23302.000677/2021-81.

Atenciosamente,

**Sarah Tarsila  
Vasconcelos  
Santos**

Assinado de forma  
digital por Sarah Tarsila  
Vasconcelos Santos  
Dados: 2021.11.12  
10:10:47 -03'00'

**Sarah Tarsila Vasconcelos Santos**

*Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica  
Portaria nº 29, de 08 de Dezembro de 2020*



**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS**  
**Contratação de Serviço "Pagamento de tarifas de Propriedade Intelectual"**

<b>INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO</b> Reitoria Coordenação de Inovação	
Responsável: Sarah Tarsila Vasconcelos Santos	
Matrícula/SIAPE: 1749896	Email: sarah.tarsila@ifsertao-pe.edu.br
	Telefone: (74) 9 9117-0414
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>A importância de ter o IFSertãoPE como um dos associados da ANPROTEC consiste em acesso a informações, treinamentos, cursos, eventos, publicações e projetos que propiciam conhecimento e melhoria de desempenho de suas incubadoras, parques e projetos de apoio ao empreendedorismo inovador no Brasil e no mundo. Entre os benefícios concedidos às instituições associadas, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participação, com condições especiais, de cursos presenciais e à distância sobre as melhores práticas de gestão de incubadoras e parques;</li><li>• Participação em missões nacionais e internacionais de intercâmbio de experiências e prospecção de negócios e projetos;</li><li>• Acesso a informações referentes a programas de financiamento e fomento promovidos por entidades parceiras da ANPROTEC;</li><li>• Divulgação de suas ações e resultados por meio dos canais de comunicação da ANPROTEC com seus públicos de interesse, como o informativo eletrônico (Info-e), a Assessoria de Imprensa, o site da ANPROTEC e a revista Locus;</li><li>• Representatividade em instituições nacionais de apoio, por meio de participação da ANPROTEC em conselhos deliberativos e fóruns de debate sobre políticas públicas junto aos poderes Executivo e Legislativo;</li><li>• Oportunidade de contribuir com sugestões para a formulação de marcos regulatórios impactantes ao setor, por meio da atuação direta da ANPROTEC;</li><li>• Apoio institucional da ANPROTEC a eventos e ações.</li></ul>	



Salientamos a importância da regularidade do IF Sertão-PE junto a ANPROTEC, pois a mesma está diretamente relacionada às incubadoras de empresas e à inovação. Desse modo, a Incubadora do Semiárido (ISA) pode continuar o processo de fortalecimento das ações de empreendedorismo de base tecnológica e social dentro deste Instituto.

Além disso, a ANPROTEC fornece subsídios para a implantação do modelo CERNE, que tem como intuito a promoção da melhoria nos resultados das incubadoras, em direção à melhoria contínua, ampliando sua capacidade em gerar empreendimentos de sucesso.

Dessa forma, entende-se que a participação deste Instituto como associado na ANPROTEC tem pertinência com as atividades e objetivos institucionais no que concerne à pesquisa, extensão e inovação e, portanto, o pagamento da anuidade.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

ITEM 1: Anuidade 2021 – valor R\$ 2.715,00

**TOTAL: R\$ 2.715,00**

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

30/08/2021

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).

1. Sarah Tarsila Vasconcelos Santos – SIAPE: 1749896

Petrolina, 16 de agosto de 2021

Paulo Sergio Dalmas:  
46532846015

Digitally signed by Paulo Sergio Dalmas:  
DN: CN=Paulo Sergio Dalmas,  
46532846015, OU=IF SERTÃO-PE,  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Sertão Pernambuco,  
OU=CPFE/ISA, CN=ISA,  
Brazil; e-mail=isa@isa.ifse.edu.br  
Location: Petrolina  
Date: 2021.08.16 22:38:18

Responsável



## INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de**, juntamente com os demais membros da equipe, **realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação **“Pagamento de anuidade da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC”**.

Local, 16 de Agosto de 2021.

Sarah Tarsila  
Vasconcelos Santos

Assinado de forma digital por  
Sarah Tarsila Vasconcelos Santos  
Dados: 2021.08.16 15:03:24  
-03'00'

---

Sarah Tarsila Vasconcelos Santos  
Coordenação de Inovação  
SIAPE: 1749896

# Estudo Técnico Preliminar 49/2021



## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.000677.2021-81

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação faz-se necessária, devido à importância do Incubadora do Semiárido – ISA manter-se regular na ANPROTEC, uma vez que esta associação reúne entre seus associados incubadoras de empresas, parques tecnológicos, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos e outras entidades ligadas ao empreendedorismo e à inovação. Os associados da ANPROTEC têm acesso a informações, treinamentos, cursos, eventos, publicações e projetos que propiciam conhecimento e melhoria de desempenho de suas incubadoras, parques e projetos de apoio ao empreendedorismo inovador no Brasil e no mundo. Entre os benefícios concedidos às instituições associadas, destacam-se:

- Participação, com condições especiais, de cursos presenciais e à distância sobre as melhores práticas de gestão de incubadoras e parques;
- Participação em missões nacionais e internacionais de intercâmbio de experiências e prospecção de negócios e projetos;
- Acesso a informações referentes a programas de financiamento e fomento promovidos por entidades parceiras da ANPROTEC;
- Divulgação de suas ações e resultados por meio dos canais de comunicação da ANPROTEC com seus públicos de interesse, como o informativo eletrônico (Info-e), a Assessoria de Imprensa, o site da ANPROTEC e a revista Locus;
- Representatividade em instituições nacionais de apoio, por meio de participação da ANPROTEC em conselhos deliberativos e fóruns de debate sobre políticas públicas junto aos poderes Executivo e Legislativo;
- Oportunidade de contribuir com sugestões para a formulação de marcos regulatórios impactantes ao setor, por meio da atuação direta da ANPROTEC;
- Apoio institucional da ANPROTEC a eventos e ações.
- Dessa forma, entende-se que a participação deste Instituto como associado na ANPROTEC tem pertinência com as atividades e objetivos institucionais no que concerne à pesquisa, extensão e inovação e, portanto, o pagamento da anuidade.

Salientamos a importância da regularidade do IF Sertão-PE junto a ANPROTEC, pois a mesma está diretamente relacionada às incubadoras de empresas e à inovação. Desse modo, a Incubadora do Semiárido (ISA) pode continuar o processo de fortalecimento das ações de empreendedorismo de base tecnológica e social dentro deste Instituto.

Além disso, a ANPROTEC fornece subsídios para a implantação do modelo CERNE, que tem como intuito a promoção da melhoria nos resultados das incubadoras, em direção à melhoria contínua, ampliando sua capacidade em gerar empreendimentos de sucesso.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Inovação - CINOV	Sarah Tarsila Vasconcelos Santos



### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

*Para que haja a contratação deste objeto é necessário que a ANPROTEC esteja em acordo com a promoção de eventos, bem como o apoio em projetos que não causem qualquer tipo de impacto ambiental negativo.*

### 5. Levantamento de Mercado

*Criada em 1987, a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec) reúne cerca de 300 associados, entre incubadoras de empresas, parques tecnológicos, aceleradoras, coworkings, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos e outras entidades ligadas ao empreendedorismo e à inovação. Líder do movimento no Brasil, a Associação atua por meio da promoção de atividades de capacitação, articulação de políticas públicas e geração e disseminação de conhecimentos.*

*A trajetória da Anprotec está diretamente ligada ao desenvolvimento de incubadoras de empresas e parques tecnológicos brasileiros. A implantação desses ambientes em diferentes regiões disseminou a ideia do empreendedorismo inovador no país, desencadeando a consolidação de um dos maiores sistemas mundiais de parques tecnológicos e incubadoras de empresas. Atualmente, o Brasil conta com 363 incubadoras de empresas, 43 parques tecnológicos em operação e 60 em implantação e projeto, e 57 aceleradoras.*

*A atuação bem-sucedida desses mecanismos de apoio à inovação caracteriza a trajetória e a evolução da Anprotec e contribui de forma relevante para consolidar a formação de uma forte e competitiva indústria baseada no conhecimento. Confiante no trabalho das instituições que representa, a Anprotec, em conjunto aos diversos parceiros envolvidos em cada uma de suas ações, segue contribuindo para que o empreendedorismo inovador colabore de forma decisiva para o desenvolvimento sustentável do Brasil.*

### 6. Descrição da solução como um todo

*Cabe ao IFSertãoPE efetivar a participação nas capacitações ofertadas que lhes forem indicadas, implantar conhecimentos e técnicas adquiridos, através desta Associação, a fim de buscar o desenvolvimento da Incubadora do Semiárido e demais ambientes promotores de inovação e empreendedorismo.*

*Cabe à ANPROTEC ofertar capacitações aos gestores dos ambientes de inovação do IFSertãoPE, bem como informar sobre programas de financiamento para desenvolvimento de ambientes inovadores.*

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

*O valor cobrado pela Associação refere-se à anuidade.*

*1 Anuidade pelo período de 01/01/2021 a 01/01/2022*



## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.150,00

01 anuidade – R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais) – Conforme estabelecido em: <https://anprotec.org.br/site/wp-content/uploads/2021/01/Anuidade-2021.pdf>

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

*NÃO SE APLICA.*

*Dada a natureza da contratação, trata-se de uma aquisição única.*

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

*O pagamento da anuidade a ANPROTEC não está condicionado a nenhuma outra contratação, uma vez que o órgão atua de forma independente junto às ICT's associadas.*

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

*A presente contratação está de acordo com o objetivo O17 do PDI 2019-2022 do IF SertãoPE, que consiste em "Promover soluções inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região", através de futuros empreendimentos que venham a participar da Incubadora do Semiárido.. Além deste, o O03 também se aplica a essa contratação, uma vez que a ANPROTEC oferta capacitações voltadas ao desenvolvimento de ambientes promotores de inovação.*

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

*Os resultados pretendidos com a contratação em questão consistem em:*

- 1. Influenciando na formulação de políticas públicas e estratégias para a área de empreendedorismo inovador, por meio de articulação política e institucional e participação em conselhos de órgãos públicos e privados;*
- 2. Dando suporte aos ecossistemas e mecanismos de inovação associados, por meio de acesso a conhecimentos relevantes, cooperação internacional, projetos integrados, estímulo e apoio às redes regionais, reconhecimentos de boas práticas, participação em fóruns qualificados e missões técnicas;*
- 3. Aprimorando a qualificação da gestão dos ecossistemas e mecanismos de inovação associados, por meio de seminários, cursos, missões técnicas e workshops;*
- 4. Articulando a interação entre os associados e atores públicos e privados do sistema nacional de inovação e empreendedorismo, por meio da identificação de oportunidades de projetos entre os diferentes atores do sistema nacional de inovação e empreendedorismo;*
- 5. Mobilizando as redes regionais e temáticas para a elaboração e implementação das políticas e estratégias da entidade..*

## 13. Providências a serem Adotadas



*NÃO SE APLICA.*

Não é necessária nenhuma medida a ser adotada previamente à celebração do contrato, uma vez que a servidora responsável pela fiscalização deste já possui capacitação em gestão contratual. Nenhuma adequação do ambiente precisará ser realizada, já que o objeto em questão não envolve nenhuma compra ou serviço que influenciará na estrutura do setor.



## 14. Possíveis Impactos Ambientais

*Antes da participação de eventos promovidos pela ANPROTEC, a Incubadora do Semiárido se compromete em analisar os possíveis impactos ambientais que podem ser causados, a fim de não contribuir com tais práticas.*

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a realização da contratação deste objeto, uma vez que o serviço a ser prestado é importante para o desenvolvimento dos ambientes promotores de inovação (ISA, NIT, Laboratórios IFMaker), principalmente no que diz respeito à Implantação e Certificação do CERNE para a Incubadora do Semiárido.

## 16. Responsáveis

SARAH TARSILLA VASCONCELOS SANTOS

Administradora

APROVADO em  
10/11/2021

Jean Carlos Coelho de Alencar  
Pró-Reitor - P. AD  
Portaria 399 de 03/05/16  
Reitoria  
IF

## Lista de Anexos



Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anuidade-2021.pdf (50.33 KB)



**Anexo I - Anuidade-2021.pdf**

Associados - Categorias/Valores 2021				
Categoria	Descrição	Taxa anual		
		Vencimento 31/01/2021	Vencimento 28/02/2021	Vencimento 31/03/2021
<b>Associado Titular Efetivo</b>	Instituições brasileiras que estejam efetivamente criando ou operando um Parque Tecnológico, Tecnópole, Incubadora de Empresas, Aceleradora ou outro mecanismo de promoção de empreendimentos inovadores	R\$ 2.300,00	R\$ 2.440,00	R\$ 2.715,00
		<b>Vencimento 31/01/2021</b>	<b>Vencimento 28/02/2021</b>	<b>Vencimento 31/03/2021</b>
<b>Associado Titular Efetivo Corporativo</b>	Instituições que congregam em sua estrutura jurídica mais de um Parque Tecnológico ou Tecnópole, Incubadora de Empresas, Aceleradora ou outro mecanismo de promoção de Empreendimentos Inovadores.	R\$ 2.300,00 + 25% por cada instrumento ou programa de empreendedorismo adicional	R\$ 2.440,00 + 25% por cada instrumento ou programa de empreendedorismo adicional	R\$ 2.715,00 + 25% por cada instrumento ou programa de empreendedorismo adicional
		<b>Vencimento 31/01/2021</b>	<b>Vencimento 28/02/2021</b>	<b>Vencimento 31/03/2021</b>
<b>Associado Colaborador</b>	a) Entidades Associadas: Instituições governamentais, empresas privadas, associações civis sem fins econômicos, organizações não governamentais ou fundações de direito público e privado que manifestem interesse pela linha de ação da Anprotec, podendo ser nacionais, estrangeiras ou internacionais.	<b>Vencimento 31/01/2021</b>	<b>Vencimento 28/02/2021</b>	<b>Vencimento 31/03/2021</b>
		R\$ 1.380,00	R\$ 1.465,00	R\$ 1.630,00
	b) Associados individuais profissionais brasileiros ou estrangeiros que manifestem interesse pela linha de ação da Anprotec.	<b>Vencimento 31/01/2021</b>	<b>Vencimento 28/02/2021</b>	<b>Vencimento 31/03/2021</b>
		R\$ 830,00	R\$ 880,00	R\$ 980,00
	c) Redes: Redes Regionais ou Redes Estaduais de ambientes de inovação que congregam associados da Anprotec	Isentas	Isentas	Isentas
		Isentas	Isentas	Isentas
	d) Associados Remidos: pessoas físicas, ex-Diretores-Presidentes da Anprotec ou outra pessoa que tenha prestado significativas contribuições à Anprotec.	Isentas	Isentas	Isentas
		Isentas	Isentas	Isentas

# Riscos relacionados ao Pagamento de anuidade 2021 - ANPROTEC



11	RISCO					DANO(S)					Grau de Exposição
	Fiscalização inadequada dos contratos – GC01					Ausência de notificação e aplicação de penalidades quanto ao descumprimento contratual por parte da contratada					
					Descumprimento contratual						
<b>AVALIAÇÃO</b>											
NPP	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	16,0
	Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
PROBABILIDADE					4,0		IMPACTO			4,0	
<b>TRATAMENTO</b>											
Gestão de Contrato	Ação Preventiva						Responsável				
	Indicar os futuros fiscais para compor a Equipe de Planejamento da Contratação						DAP/PROAD				
	Capacitação dos fiscais antes da execução do contrato, se necessário.										
	Reunião com todos os fiscais das Unidades para discussão do TR e do IMR, específico da contratação						Coordenação de Planejamento, Administração e Contratos				
	Criação de um manual de fiscalização e padronização de documentos										
	Definir fluxo processual para aplicação de sanções						Responsável				
	Ação de Contingência										
	Capacitação dos fiscais durante a execução do contrato, se necessário.						DAP/PROAD				
Nomeação de novo(s) fiscal(is), com possível apuração de responsabilidade do anterior						Diretores Gerais e Reitora					

*Assinatura*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto o **pagamento de anuidade da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC.**

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A importância de ter o IF Sertão PE como um dos associados da ANPROTEC consiste em acesso a informações, treinamentos, cursos, eventos, publicações e projetos que propiciam conhecimento e melhoria de desempenho de suas incubadoras, parques e projetos de apoio ao empreendedorismo inovador no Brasil e no mundo. Entre os benefícios concedidos às instituições associadas, destacam-se:

- Participação, com condições especiais, de cursos presenciais e à distância sobre as melhores práticas de gestão de incubadoras e parques;
- Participação em missões nacionais e internacionais de intercâmbio de experiências e prospecção de negócios e projetos;
- Acesso a informações referentes a programas de financiamento e fomento promovidos por entidades parceiras da ANPROTEC;
- Divulgação de suas ações e resultados por meio dos canais de comunicação da ANPROTEC com seus públicos de interesse, como o informativo eletrônico (Info-e), a Assessoria de Imprensa, o site da ANPROTEC e a revista Locus;
- Representatividade em instituições nacionais de apoio, por meio de participação da ANPROTEC em conselhos deliberativos e fóruns de debate sobre políticas públicas junto aos poderes Executivo e Legislativo;
- Oportunidade de contribuir com sugestões para a formulação de marcos regulatórios impactantes ao setor, por meio da atuação direta da ANPROTEC;
- Apoio institucional da ANPROTEC a eventos e ações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

2.2 Salientamos a importância da regularidade do IF Sertão-PE junto a ANPROTEC, pois a mesma está diretamente relacionada às incubadoras de empresas e à inovação. Desse modo, a Incubadora do Semiárido (ISA) pode continuar o processo de fortalecimento das ações de empreendedorismo de base tecnológica e social dentro deste Instituto.

2.3 Além disso, a ANPROTEC fornece subsídios para a implantação do modelo CERNE, que tem como intuito a promoção da melhoria nos resultados das incubadoras, em direção à melhoria contínua, ampliando sua capacidade em gerar empreendimentos de sucesso.

2.4 Dessa forma, entende-se que a participação deste Instituto como associado na ANPROTEC tem pertinência com as atividades e objetivos institucionais no que concerne à pesquisa, extensão e inovação e, portanto, o pagamento da anuidade.

### 3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES

Item	Descrição do serviço	Quant.	Valor unitário RS	Valor total RS
01	Pagamento de anuidade - ANPROTEC	01	R\$ 2.715,00	R\$ 2.715,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.715,00</b>

#### 3.1 CÁLCULO PARA QUANTITATIVO

Valor pago à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores, necessitando este pagamento ser realizado uma única vez ao ano.

### 4. DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

4.1. Os serviços serão fornecidos em estrita obediência às especificações e previsão de quantidade descritas no item 3.

### 5. DOS CUSTOS

5.1. O valor estimado da prestação de serviços é de **R\$ 2.715,00** (Dois mil setecentos e quinze reais).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

6.1 Será realizada contratação direta através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação em conformidade com o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/1993.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado anualmente pelo requerente.

## **8. DA VIGÊNCIA**

8.1. O prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**GESTÃO: 26430**

**UG: 158149**

**Fonte: 8100000000**

**PTRES: 171083**

**Natureza de Despesa: 339000**

## **10. DOS CASOS OMISSOS**

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nos itens deste Termo de Referência serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**10. DOS CASOS OMISSOS**

**10.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nos itens deste Termo de Referência serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Petrolina, 10 de novembro de 2021.

Sarah Tarsila  
Vasconcelos  
Santos

Assinado de forma digital por  
Sarah Tarsila Vasconcelos  
Santos  
Dados: 2021.11.08 10:39:49  
-03'00'

**Sarah Tarsila Vasconcelos Santos**  
*Coordenadora de Inovação do Sertão-PE*  
*Portaria nº 592, de 16 de Setembro de 2020.*

**APROVO:**

O presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar o pagamento de taxas de propriedade intelectual, a partir da data de assinatura do contrato, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para contratação direta por inexigibilidade de forma clara e concisa.

MARIA  
LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO:  
52425207368

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO 52425207368  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=00719ED02142, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=  
(em branco), cn=MARIA LEOPOLDINA VERAS  
CAMELO 52425207368  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Petrolina-PE

Maria Leopoldina Veras Camelo

**Reitora**  
**Decreto de 12 de abril de 2016**  
**IF Sertão-PE**



Governo do Estado de Minas Gerais

SIAFI - MG

Nota de Empenho da Despesa

Matrícula: m1176120

Data: 25/01/2021

Hora: 11:55:26



Nº do Empenho: 3 Ano Exercício: 2021  
Unid. Orçamentária: 2311 - UNIMONTES Unid. Executora: 2310002 - UNIMONTES-C.ADM.FINANÇAS  
Data Registro: 25/01/2021 Hora: 08.35.40 Evento: 502001 LCP: 237

CNPJ / CAPJ: 03636750/0001-42 CPF / CAPF: NIT / PIS / PASEP: 0  
Nome do Credor: ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADO  
Programa de Trabalho: 12 364 48 4181 0001  
Natureza da Despesa: 3 3 90 39 Item: 41  
Fonte: 10 IPU: 1 IPG: 0  
Tipo de Empenho: ORDINARIO Valor: 2.715,00  
Adiantamento: N Ressarcimento: N  
UPG: 23 PÓS-GRADUACAO E PESQUISA Unidade Financiadora do Gasto: 0  
Operador do Registro: M4424669 Nome do Operador do Registro: FLAVIO MARTINS PEREIRA  
Ordenador da Despesa: M1046456 Nome do Ordenador da Despesa: OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS

**PROCESSO DE COMPRA**

Nr. Processo: 0 Nr. Licitação: 0 Nr. Especificação SIAFI: 0  
Modalidade Licitação: 0 Cód. Serviço: 0  
Cód. Dispensa Licitação: 0  
Processo Compra SIAD: 0 / 0 / 0 Especificação SIAD: 0

**CONTRATO / CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO**

Número: 0 Tipo: 0 Detalhamento: 0  
Descrição: Nº da Obra: 0  
Contrato Corporativo: 0 Órgão Gestor: 0

**CONTRATO / CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECURSO**

Número: 0 Tipo: 0 Detalhamento: 0  
Descrição:

**CONTRATO / CONVÊNIO FINANCIADOR DA CONTRAPARTIDA**

Número: 0 Tipo: 0 Descrição:

**SENTENÇA JUDICIAL**

Tipo Tribunal: 0 Ano Precatório: 0 Nº do Precatório: 0

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**

Informar este código para validar o documento original no endereço [www.siafi.mg.gov.br](http://www.siafi.mg.gov.br)  
e19935335-69836fc8-0a50-46c6-be1e-afe308ffd11f

**HISTÓRICO DE REFERÊNCIA**

REFERENTE AO PAGAMENTO DA ANUIDADE 2021 ANPROTEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES. SEI: 2310.01.0000534/2021-06

**ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Assinado de forma digital por: OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS  
CPF: 58638156634  
Autoridade Certificadora: AC Prodemge RFB  
DN: CN=OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS:58638156634, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC PRODEMGE RFB, OU=16636540000104, O=ICP-Brasil, C=BR

**BANCO DO BRASIL****001-9****00190.00009 02849.133000 00559.801170 7 86890000271500**

Beneficiário <b>ANPROTEC</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>3413-4 / 00566065-3</b>	Esp. doc. <b>DM</b>	Quantidade	Nosso número <b>28491330000559801</b>
Endereço <b>PRQ TECNOLOGICO CAPITAL DIGITAL - NR. 4 - 2 ANDAR - ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA - DF - TELEFONE: 6132021555</b>				
Número do documento <b>55980-1</b>	Contrato <b>19596620</b>	CPF/CNPJ Beneficiário <b>03.636.750/0001-42</b>	Vencimento <b>22/07/2021</b>	(=) Valor documento <b>2715,00</b>
(-) Desconto	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Pagador <b>INST FED DE EDUC, CIENC E TECNOL DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 10.637.926/0001-46 - TELEFONE: 54344933 R GENERAL OSORIO-NR:348-CENTRO-BEN</b>				
- VENDEDOR: PADRAO				
REF. NOTA/VENDA: 55980/55980				

Autenticação mecânica - Retido do Pagador

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL****001-9****00190.00009 02849.133000 00559.801170 7 86890000271500**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>22/07/2021</b>
Beneficiário <b>ANPROTEC (CNPJ: 03.636.750/0001-42) - Endereço: PRQ TECNOLOGICO CAPITAL DIGITAL - NR. 4 - 2 ANDAR - ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA - DF - TELEFONE: 6132021555</b>					Agência/Código Beneficiário <b>3413-4 / 00566065-3</b>
Data do documento <b>22/06/2021</b>	Nº do documento <b>55980-1</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>NÃO</b>	Data process. <b>22/06/2021</b>	Nosso número <b>28491330000559801</b>
Uso do banco	Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento <b>2715,00</b>
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto
- PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
- MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 1% AO MES, NAO RECEBER APOS 29 DIAS DO VENCIMENTO .					(+) Mora/Multa/Juros
- REF. ANUIDADE 2021. CATEGORIA ASSOCIADO TITULAR EFETIVO.					(+) Outros Acréscimos
- COBRAR MULTA DE R\$ 54,30 APOS VENCIMENTO DO TITULO					(=) Valor Cobrado
- COBRAR 0,91 DE JUROS AO DIA					Nota <b>55980</b>
- VENDEDOR: PADRAO					Venda <b>55980</b>
Pagador <b>INST FED DE EDUC, CIENC E TECNOL DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 10.637.926/0001-46 - TELEFONE: 54344933 R GENERAL OSORIO-NR:348-CENTRO-BENTO GONCALVES-RS- CEP:95700000 896-- VENDEDOR:PADRAO</b>					

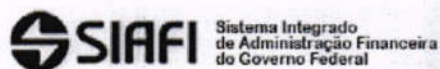
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL****001-9****00190.00009 02849.133000 00559.801170 7 86890000271500**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>22/07/2021</b>
Beneficiário <b>ANPROTEC (CNPJ: 03.636.750/0001-42) - Endereço: PRQ TECNOLOGICO CAPITAL DIGITAL - NR. 4 - 2 ANDAR - ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA - DF - TELEFONE: 6132021555</b>					Agência/Código Beneficiário <b>3413-4 / 00566065-3</b>
Data do documento <b>22/06/2021</b>	Nº do documento <b>55980-1</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>NÃO</b>	Data process. <b>22/06/2021</b>	Nosso número <b>28491330000559801</b>
Uso do banco	Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento <b>2715,00</b>
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto
- PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
- MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 1% AO MES, NAO RECEBER APOS 29 DIAS DO VENCIMENTO .					(+) Mora/Multa/Juros
- REF. ANUIDADE 2021. CATEGORIA ASSOCIADO TITULAR EFETIVO.					(+) Outros Acréscimos
- COBRAR MULTA DE R\$ 54,30 APOS VENCIMENTO DO TITULO					(=) Valor Cobrado
- COBRAR 0,91 DE JUROS AO DIA					Nota <b>55980</b>
- VENDEDOR: PADRAO					Venda <b>55980</b>
Pagador <b>INST FED DE EDUC, CIENC E TECNOL DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 10.637.926/0001-46 - TELEFONE: 54344933 R GENERAL OSORIO-NR:348-CENTRO-BENTO GONCALVES-RS- CEP:95700000 896-- VENDEDOR:PADRAO</b>					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Data e hora da consulta: 28/04/2021 13:39  
 Usuário: 91661510159

### Nota de Empenho

**UG Emitente** Nome da UG Emitente **Moeda**  
 154054 FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL REAL - (R\$)

**Ano** **Tipo** **Número**  
 2021 NE 273

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170384	8150154054	339039	-	M20RKG010YN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/04/2021	Ordinário	23104.009090/2021-74	0,0000	2.715,00

**Favorecido** **Nome do Favorecido**  
 03636750000142 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS D

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-

#### Descrição

PAGTO DE ANUIDADE REF AO EXERCÍCIO DE 2021 P/A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES ANPROTEC, 2021ND000354.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

15405407000042021

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	28/04/2021 13:37:58	Inclusão

1 de 2

